

PORTARIA Nº. 0012, DE 08 JANEIRO DE 2024.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS
Nº ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**CESSA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE E SUSPENDE PAGAMENTO DOS
PROVENTOS**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.546/2020, considerando que após o recebimento do atestado médico datado de 14/11/2023, não houve apresentação de comprovação da efetiva internação psiquiátrica indicada no atestado médico e, considerando que o novo atestado médico datado de 19/12/2023, novamente não comprovou a internação para tratamento de saúde do servidor, através de laudo da clínica de internação ou realização de perícia médica;

RESOLVE

Art. 1º - Cessar a Licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria 981/2023 ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **JAQUES DOUGLAS TEIXEIRA**, Matrícula 3370, no exercício do cargo efetivo de Vigia, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Políticas Estruturantes e Zeladoria, a contar de 01 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Suspender o pagamento dos proventos salariais do servidor, a contar de 01 de janeiro de 2024 até o retorno às atividades do cargo ou a realização de perícia médica.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 08 de janeiro de 2024.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável